



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL DO PROGRAMA *MAUÁ EXPERIENCE 2026*

- I. O programa *Mauá Experience 2026* visa identificar, incentivar e apoiar estudantes com bom desempenho nos Vestibulares Mauá de Verão ou Inverno 2026 e com interesse em desenvolver habilidades em áreas específicas do conhecimento. O programa oferece oportunidades de aprendizado, desenvolvimento de projetos e preparação para o ensino superior e o mercado de trabalho.

PÚBLICO-ALVO

- II. Estudantes de escolas públicas e particulares, já formandos ou formandos no ano de 2026, que foram convocados nos Vestibulares Mauá de Verão ou Inverno 2026 e apresentem interesse em participar de atividades extracurriculares de desenvolvimento acadêmico e pessoal.

ESTRUTURA DO PROGRAMA

- III. O *Mauá Experience 2026* é composto por dez encontros, distribuídos entre atividades presenciais e online:

- **1.º Encontro (presencial) - 22.08.2026** - Apresentação do programa, *Workshop* sobre carreiras e definição das trilhas e projetos.
- **2.º Encontro (presencial) - 25.08 ou 26.08 ou 27.08.2026** - Contextualização dos temas e aplicação de técnicas de tomada de decisão em projetos*.
- **3.º Encontro (online) - 02.09.2026** - Pesquisa e aprofundamento de conceitos.
- **4.º Encontro (presencial) - 12.09.2026** - 1.º *Workshop* técnico e produção de protótipos.
- **5.º Encontro (presencial) - 15.09 ou 16.09 ou 17.09.2026** - Mentoria de projeto*.
- **6.º Encontro (online) - 23.09.2026** - Aplicações de simulações e ampliação da pesquisa.
- **7.º Encontro (presencial) - 03.10.2026** - 2.º *Workshop* técnico e produção de protótipos.
- **8.º Encontro (online) - 07.10.2026** - Desenvolvimento empreendedor.
- **9.º Encontro (presencial) - 13.10 ou 14.10 ou 15.10.2026** - Finalização dos protótipos (encontro facultativo)*.
- **10.º Encontro (presencial) - 17.10.2026** - *Workshop* de comunicação e preparação de apresentações.
- **11.º Encontro (presencial) - 24.10.2026** - Apresentação dos projetos para a comunidade.

* a data depende do projeto escolhido.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- IV. Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- a) Desempenho no Vestibular de Verão ou Inverno Mauá 2026:
 - Os candidatos serão selecionados conforme sua classificação nos Vestibulares de Verão ou Inverno Mauá 2026.
- b) Nota de corte no Vestibular de Inverno Mauá 2026:
 - Os candidatos devem ter índice de acerto maior que 25% em cada uma das áreas de conhecimento (Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza) e Redação.



INSCRIÇÕES

V. As inscrições para o programa *Mauá Experience 2026* deverão ser realizadas por meio do site oficial do Instituto Mauá de Tecnologia (www.maua.br), preenchendo o formulário de inscrição e informando os seguintes dados:

- Nome do candidato
- CPF do candidato
- E-mail do candidato
- Telefone celular do candidato
- Nome do responsável financeiro
- CPF do responsável financeiro
- E-mail do responsável financeiro
- Telefone celular do responsável financeiro
- Endereço completo do responsável financeiro

PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

VI. Os prazos para inscrição no programa são de 27 de junho a 17 de agosto de 2026.

VII. A divulgação dos estudantes selecionados para participar do programa ocorrerá em 19 de agosto de 2026.

VIII. O programa terá início em 22 de agosto de 2026.

CUSTO DO PROGRAMA

IX. O programa *Mauá Experience 2026* tem um custo total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), divididos em 3 (três) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por meio de boleto bancário:

- Primeiro pagamento: no momento da inscrição.
- Segundo pagamento: dia 30 de setembro de 2026.
- Terceiro pagamento: dia 30 de outubro de 2026.

X. Para os candidatos que concluírem o programa, e se matricularem em algum curso de graduação no ano letivo de 2027, esse valor será abatido da pré-matrícula.

XI. Não haverá reembolso em caso de desistência do curso.

BENEFÍCIOS ADICIONAIS

XII. Os candidatos selecionados para o programa *Mauá Experience 2026* receberão um e-mail institucional do Instituto Mauá de Tecnologia e terão acesso a todos os recursos digitais da instituição, incluindo bibliotecas virtuais, plataformas de aprendizagem e outros materiais de apoio.

CERTIFICAÇÃO

XIII. Os alunos que concluírem o programa *Mauá Experience 2026* receberão um certificado de participação e conclusão, com carga horária total de 24 horas.

INGRESSO NO VESTIBULAR DE VERÃO MAUÁ 2027

XIV. O programa *Mauá Experience 2026* será uma das formas de ingresso no Vestibular de Verão Mauá 2027. Para que o candidato seja elegível para esta modalidade de ingresso, ele deve atender aos seguintes critérios:

- a) deverá ter presença no primeiro (22.08.2026) e último (24.10.2026) encontros presenciais;
- b) realizar as atividades dos 3 (três) encontros online;
- c) deve ter frequência mínima de 60% (sessenta por cento) nos demais encontros presenciais do programa, ou seja, mínimo de 3 dos outros 5 encontros.

BOLSAS DE ESTUDO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA MAUÁ EXPERIENCE 2026

XV. Serão oferecidas 5 (cinco) bolsas de estudo para ingresso em curso de graduação no primeiro semestre de 2027 por meio do programa *Mauá Experience 2026*, conforme segue:

- 1 bolsa integral (100% da mensalidade).
- 4 bolsas parciais (50% da mensalidade).

XVI. Para ser elegível às bolsas de estudo por meio do programa *Mauá Experience 2026*, os candidatos devem possuir nota final maior que 7,0 (sete), composta da seguinte forma:

- 60% (sessenta por cento) da nota do Vestibular de Verão ou Inverno Mauá 2026.
- 40% (quarenta por cento) da nota do programa *Mauá Experience 2026*, sendo:
 - a) Desempenho nas atividades do programa;
 - b) Participação e comprometimento ao longo do programa.

XVII. Para efeito de concessão das bolsas de estudo deste programa, será elaborada uma lista de classificação dos candidatos da forma de ingresso "*Programa Mauá Experience 2026*".

XVIII. Na eventualidade de empate, vale como critério de desempate a melhor nota obtida, respectivamente:

- I. na Redação;
- II. no subtotal das questões cujo foco temático é Linguagens e Códigos e suas Tecnologias;
- III. no subtotal das questões cujo foco temático é Matemática e suas Tecnologias;
- IV. no subtotal das questões cujo foco temático é Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- V. no subtotal das questões cujo foco temático é Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- VI. no programa.

XIX. As bolsas de estudo deste programa são pessoais e intransferíveis.

XX. As bolsas de estudo deste programa serão imediatamente e definitivamente canceladas se o beneficiário:

- I. registrar penalidade disciplinar de suspensão ou desligamento;
- II. transferir-se de curso, com exceção se a transferência for entre os cursos de Engenharia ou entre os cursos de Ciência da Computação, Inteligência Artificial e Ciência de Dados e Sistemas de Informação ou entre os cursos de Administração, Economia e Relações Internacionais ou entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design;
- III. efetuar trancamento geral de matrícula.

XXI. As disciplinas cursadas em regime dependência, antecipação ou adaptação, decorrente de mudança de turno ou de curso estão sujeitas a cobranças financeiras, e, portanto, não estão contempladas na bolsa de estudo deste programa.



XXII. A manutenção da bolsa está condicionada à obtenção de um Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 7,0 (sete), índice que mede o desempenho acadêmico do aluno desde o seu ingresso, calculado conforme a Resolução Normativa RN CEPE 14/2014.

XXIII. A bolsa de estudo deste programa será suspensa para o beneficiário seguindo os critérios do edital de bolsas do vestibular de verão 2027.

XXIV. Os contemplados com as bolsas de estudo deste programa serão informados até 03 de novembro de 2026.

XXV. Os contemplados deverão se matricular no prazo estipulado no Edital do Vestibular de Verão Mauá 2027, caso contrário perderão definitivamente o direito ao benefício.

DISPOSIÇÕES GERAIS

XXVI. O Instituto Mauá de Tecnologia reserva-se o direito de alterar as datas e informações do programa conforme necessário, mediante aviso prévio aos candidatos.

XXVII. Para mais informações, entre em contato por meio do e-mail mx@maua.br ou pelo telefone 0800-0193100.

XXVIII. Os casos omissos e eventuais situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do programa.

São Caetano do Sul, 17 de julho de 2026.

Prof. Dr. Marcello Nitz da Costa
Reitor